Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - RN
PODER EXECUTIVO

FLAVIANO CORREIA LISBOA
PREFEITO

JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009.
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 179/2026-GP, de 17 de Novembro de 2026.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diária em favor do servidor Pedro Augusto Lisboa, matrícula nº 133, em razão de seu deslocamento a Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, realizar visitas institucionais e reuniões com representantes parlamentares, visando apresentar demandas do município, acompanhar solicitações e prestar contas das ações e dos recursos destinados à administração municipal.

§ 1º O deslocamento ocorrerá no dia 17/11/2026, com saída do município às 4h e retorno no dia 19/11/2026 às 08h45min.

§ 2º O valor unitário da diária é de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código: 20261118083141 **Data da publicação:** 18/11/2026 **Registro no sistema:** 18/11/2026 08:33:35

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 180/2026-GP, de 17 de Novembro de 2026.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diária em favor do Prefeito Municipal Flaviano Correia Lisboa, matrícula nº 1486-3, em razão de seu deslocamento a Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, realizar visitas institucionais e reuniões com representantes parlamentares, visando apresentar demandas do município, acompanhar solicitações e prestar contas das ações e dos recursos destinados à administração municipal.

§ 1º O deslocamento ocorrerá no dia 17/11/2026, com saída do município às 4h e retorno no dia 19/11/2026 às 08h45min.

§ 2º O valor unitário da diária é de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código: 20261118083343 **Data da publicação:** 18/11/2026 **Registro no sistema:** 18/11/2026 08:34:06

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE PASSA e FICA

Portaria nº 181/2026-GP, de 17 de Novembro de 2026.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diária em favor da servidora Thainá Couto de Almeida Lisboa, matrícula nº 100603, em razão de seu deslocamento à Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, realizar visitas institucionais e reuniões com representantes parlamentares, visando apresentar demandas do município, acompanhar solicitações e prestar contas das ações e dos recursos destinados à administração municipal.

§ 1º O deslocamento ocorrerá no dia 17/11/2026, com saída do município às 4h e retorno no dia 19/11/2026 às 08h45min.

§ 2º O valor unitário da diária é de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código: 20261118083420 **Data da publicação:** 18/11/2026 **Registro no sistema:** 18/11/2026 08:34:44

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - RN
PODER LEGISLATIVO

SEM PUBLICAÇÃO

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil